

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Aprovado em 19.10.62

Fixa o currículo mínimo do curso de  
Enfermagem e estabelece a duração do Curso.

O Conselho Federal de Educação, fazendo uso das atribuições que a Lei de Diretrizes e Bases lhe confere pelos arts. 9º (letra e) e 70 apreciando o Parecer nº 271/62 (em anexo),

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer o currículo para os 3 cursos de graduação, sendo a seguinte a distribuição das matérias:

a) Curso Geral ( 3 anos letivos )

Fundamentos da Enfermagem .  
Enfermagem Médica .  
Enfermagem Cirúrgica .  
Enfermagem Psiquiátrica .  
Enfermagem Obstétrica e Ginecológica .  
Enfermagem Pediátrica .  
Ética e História da Enfermagem .  
Administração .

b) Curso de Enfermagem de Saúde Pública ( mais um ano letivo além do curso geral ):

Higiene .  
Saneamento .  
Bioestatística .  
Epidemiologia .  
Enfermagem de Saúde Pública .

c) Curso de Enfermagem Obstétrica ( mais um ano letivo além do curso geral ):

Gravidez, parto e puerpério normais .  
Gravidez, parto e puerpério patológicos .  
Assistência pré-natal .  
Enfermagem Obstétrica .

§ 1º A êsses currículos mínimos as escolas poderão acrescentar várias matérias complementares, obrigatórias ou facultativas.

§ 2º No curso geral as disciplinas de Enfermagem terão em vista os aspectos da Saúde Pública correspondentes.

Art. 2º - O curso para a formação do enfermeiro será de três anos letivos.

Parágrafo único. A partir dessa base e com mais um ano letivo seriam graduados dois tipos de enfermeiros especializados: o enfermeiro de Saúde Pública e a enfermeira obstétrica.

Art. 3º - Os artigos anteriores entrarão em vigor a partir do ano letivo de 1963.

Administração e em Magistério, e para as funções de chefia de serviços de ensino. Tais cursos, bem como os de aperfeiçoamento, são da competência das Escolas, não lhes cabendo currículos oficiais.

Os currículos dos três cursos de graduação ficariam assim constituídos:

- 1 Curso Geral ( Três anos letivos)  
Fundamentos da Enfermagem  
Enfermagem Médica  
Enfermagem Cirúrgica  
Enfermagem Psiquiátrica  
Enfermagem Obstétrica e Ginecológica  
Enfermagem Pediátrica  
Ética e História da Enfermagem  
Administração
- 2 Curso de Enfermagem de Saúde Pública ( mais um ano letivo além do curso geral)  
Higiene  
Saneamento  
Bioestatística  
Epidemiologia  
Enfermagem de Saúde Pública
- 3 Curso de Enfermagem Obsétrica : ( mais um ano letivo além do curso geral).  
Gravidez, parto e puerpério normais  
Gravidez, parto e puerpério patológicos  
Assistência pré-natal  
Enfermagem obstétrica

A êsses currículos mínimos, as escolas poderão acrescentar outras matérias complementares, obrigatórias ou facultativas.

No curso geral, as disciplinas de enfermagem terão em vista os aspectos da Saúde Pública correspondentes.

Este é o PARECER da Comissão.

(a) Clovis Salgado, relator  
Mauricio Rocha e Silva e  
Deolindo Couto